



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05

**REFERENTE AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 964/2021,
DATADO DE 18 DE OUTUBRO DE
2021, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A
EMPRESA CONSTRUTORA E
INCORPORADORA FAGGHI LTDA**

O **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 87.862.397/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. VALDIR CARLOS FABRIS**, brasileiro, residente e domiciliado em Guaporé, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato Administrativo nº 964/2021, conforme a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05/2021, PROCESSO nº 930/2021**, homologado em 15 de outubro de 2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objetivo a modificação unilateral por parte da Administração do Contrato Administrativo nº 964/2021, datado de 18 de outubro de 2021, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IMACULADA CONCEIÇÃO, LOCALIZADA NA RUA DR. JOÃO PEDRO ORTIZ, Nº 895, GUAPORÉ/RS, COM ACRÉSCIMO DE LOCAL DESTINADO A COZINHA NO PAVIMENTO TÉRREO E SALA DE COORDENAÇÃO NO PAVIMENTO SUPERIOR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 69,21M², COM RECURSO FUNDEB, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO

Para fins de correção do Termo Aditivo 04, datado de 30 de março de 2022, vinculado ao Contrato Administrativo nº 964/2021, datado de 18 de outubro de 2021, o valor referente a mão de obra é **R\$ 1.218,23 (Um mil, duzentos e dezoito reais e vinte e três centavos).**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem válidas e inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 06 de abril de 2022.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal

DANIEL ZORZI
Assessor Jurídico
OAB/RS 60.518